ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Decreto nº D/6.760/2026, de 16 de novembro de 2026.

...cado ao em: 16/11/26
...quadro mural do edifício sede da Prefeitura
...nicipal, instituído pela L.O.M. Art. 21
...Planejamento e Finanças

Nomeia os membros para comporem o Conselho Municipal de Esportes – CME, do Município de Presidente Castello Branco – SC, e dá outras providências.

Neiva Kleemann Tonielo, Prefeita Municipal de Presidente Castello Branco, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente na forma da Lei Municipal nº 1.529/2011, de 11 de maio de 2011 e sua alteração pela Lei Municipal nº 1.737/2015, de 11 de setembro de 2015,

Decreta:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros para comporem o Conselho Municipal de Esportes – CME do Município de Presidente Castello Branco/SC, com os respectivos órgãos e entidades que representam conforme segue:

I – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Carina Wolf Durigon de Santi

II – Secretaria Municipal de Saúde

Ana Carla Frigo Albara

III – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Thiago Fhelipe Rosa Fauth

IV – Representante de Grupo de Idosos

Sergio Bernardi

V – Representante de Clube de Mães

Lais Paula Raaber

VI – Representante de Grupo de Jovens

Camila Prando

VII – Representante de Clubes de Futebol Amador

Eduardo Siega

VIII – Representante de Moto Clube

Hygor Alex Nardi

IX – Representante de Grupo de Bolão

Sérgio Balzzan

X – Representante de Grupo de Bocha

Antônio Zanol Sobrinho

XI – Representante do Corpo Docente (Professor da Rede Municipal relacionado à Educação Física)

Edinéia Aparecida Zeni Lazzarotto

XII – Representante do Corpo Docente (Professor da Rede Estadual relacionado à Educação Física)

Juliana Zanesco Bonotto

XIII - Representante de Grupo Tradicionalista (esporte de tradições)

Ariel Andrioni

Art. 2º. O exercício da função de Conselheiro não será remunerado, considerando-se como serviço público relevante.

Art. 3º. O mandato dos Conselheiros será pelo período de 02 (dois) anos.

Art. 4º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Adm. Municipal de Presidente Castello Branco – SC

Neiva K Tonielo

Neiva Kleemann Tonielo
Prefeita Municipal

Publicado o presente Decreto em 16 /11/ 2026, na forma da L.O.M.

Ademir Domingos Miotto
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.